DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 425 | Página 1 de 2 | Quarta-feira, 14 de agosto de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS TORNA PÚBLICO QUE SE ACHA ABERTA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº07/2019 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA, CONSTRUÇÃO DE MUROS E PINTURA GERAL NA EMEI MONTEIRO LOBATO. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA ÀS 09:00 HORAS DO DIA 29/08/2019. OBTENÇÃO DO EDITAL: http://altinopolis.sp.gov.br/licitacoes ALTINÓPOLIS, 13/08/2019. JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES - PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 425 | Página 2 de 2 | Quarta-feira, 14 de agosto de 2019 - Departamento de Comunicação

Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL

Atos Oficiais | **Portarias**

IMPRAL **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS – SP.**
Rua DOM PEDRO II, 468 – CEP 14.350-000 – Fone (0xx16) 3665-0000.

PORTARIA IMPRAL Nº 14 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

FREDERICO RESENDE MANGO, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R
E
S
O
L
V
E:

Artigo 1º. NOMEAR, a partir desta data, o Sr. Doutor **FILIPE DA SILVA RODRIGUES CORREA**, portador do RG. n. º 46.238.779-3, inscrito no CPF sob n. º 392.456.718-28, para o cargo de Procurador Jurídico do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis - IMPRAL, mediante remuneração Mensal de R$ 2.263,46 (dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quarenta e seis centavos), com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, conforme sua classificação em 1º lugar no Concurso Público de n. º 001/2019, homologado em 08 de agosto de 2019.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DO do Município, registre-se e afixe na secretaria na data supra

Altinópolis/SP, 14 de agosto de 2019.

FREDERICO RESENDE MANGO
Superintendente

DÉBORA BOTELHO ALVAREZ
Diretora Executiva